



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria N° 384/2019
17 de junho de 2019

PUBLICADO EM:

17 / 06 / 2019

Josué Nunes Junior
Portaria n° 175/2017
De 28 de setembro 2017

READAPTA EM CARATER PROVISORIO SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, Sra. **MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Professora efetiva Sra. **MARIA LUZIA SANTOS**, RG: n° 858124 SSP/SE e CPF n° 402.832.245-68, em caráter excepcional e provisório, para exercer o rol de atribuições funcionais constantes de cargo a ser designado pela Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado em laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal